

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAMPO MOURÃO  
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI  
Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro – Campo Mourão/PR – CEP: 87.300-020 – Fone: (44) 3525-2117

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos: 0002100-20.2006.8.16.0058 de EXECUÇÃO FISCAL.  
Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.  
Executado: LUIZ NATALICIO BAXUK.  
1º PRAÇA: 04 de abril de 2.017, às 13h30min, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.  
2º PRAÇA: 18 de abril de 2.017, no mesmo horário, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.  
Local: Átrio do edifício do Fórum, sítio à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, pelo Lelloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÓES – Spencer D'Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br).  
Bem: Lote de terras nº 06, da quadra nº 38, com a área de 432,00m2., situado na planta do "Jardim Pio XII", nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 12,00ms. de frente para a Rua Guarany; 36,00ms. de fundos laterais de um lado com o lote nº 05 e do outro lado com o lote nº 07; 12,00 ms. nos fundos com o lote nº 1 8. Havido pela matrícula sob nº 27.120 do CRI 1º Ofício desta Comarca de Campo Mourão-PR.  
Benfeitorias: Contendo um sobrado em alvenaria com área de aproximadamente 80,00 m2 e uma edificação residencial em alvenaria de tijolos com área de aproximadamente 90m2., sem rebocar, em mal estado.  
Observação: O Imóvel situa-se na Rua Guarany, nº 1.725, cercado de muros e grades.  
Depósito: Em mãos e poder do próprio executado.  
Recurso: Não há Interposição de recurso.  
Valor da Avaliação: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), datado de 15/08/2016.  
Valor da Dívida: R\$ 10.890,33 (dez mil, oitocentos e noventa reais e trinta e três centavos), datado de 16/02/2017.  
ÔNUS: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus: "R-3/27.120 – Prot. nº 271/599 – de 23.11.2015 - Penhora realizada nos autos sob nº 0002910.77.2015.8.16.0058 de Execução Fiscal, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca, nada mais consta".  
Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2 (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/quererão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2 (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.  
Fica o executado LUIZ NATALICIO BAXUK e seu cônjuge, se casado for, devidamente INTIMADOS, na eventualidade de não serem encontrados para intimação pessoal.

Campo Mourão, 03 de Março de 2.017.

Eu, CEZAR FERRARI (Assinatura de Cesar Ferrari Morais da Luz – Empregado Juramentado), que digitai e subscrevi, por ordem judicial.

CEZAR FERRARI  
Juiz de Direito Substituto

**COSEVAÇÃO:** Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tprj.jus.br/projudi>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos inscritos, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".